

PORTARIA N. 0759/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010696805202451,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 364/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1905, de 23 de abril de 2024, que designou a servidora **ANDRÉINA NASCIMENTO CARDOSO** para o exercício de suas funções na Diretoria de Expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS em Palmas, 4 de julho de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)
Na data: 04/07/2024 às 17:35:11
SIGN: 7c427fef5fddc8de5efbc1d8fadfeffed4b397d2
URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/7c427fef5fddc8de5efbc1d8fadfeffed4b397d2>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.